



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2021

SÃO MARTINHO 19 DE MARÇO DE 2021.

“NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO MARTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS com a seguinte representatividade:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação

Titular: Rafaeli Cristina Agnes

Suplente: Janini Maria Tamiozzo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Titular: Ana Paula Nardes Dalla Corte

Suplente: Fabrícia Galiotto Dalsotto

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Lenir Foletto Backes

Suplente: Paloma Gotens Silvachi

Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Titular: Sérgio André Lenhard Werner

Suplente: Alexandre Luís Follmann

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Titular: Joyce Moreira

Suplente: Jair P. Koerbes

Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviço Urbanos

Titular Adriano Schraiber

Suplente: Sidinei Rodrigues de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Elenice Brisch

Suplente: Juliane Linéia Weber

Representantes da EMATER - ASCAR/RS

Titular: Mariane Malgarin

Suplente: Cristiano Rupp Herpich

Representantes da Organização de Usuários do SUAS

Titulares: Joice Tais Schlindwein e - Simone Schlindwein

Suplentes: Lisiane Boeno – Ilone Regina Rodrigues Da Silva





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

Representante dos Trabalhadores/Profissionais do SUAS

Titulares: Jaqueline Leticia Bajerski Milcharek e Andreia Weber

Suplentes: Madaline Aparecida Knoll e Sandra Cristina Correa

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto nº 026/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

LETICIA BOELTER DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal